



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA
DO ESPÍRITO SANTO

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 005/2016 ESPECÍFICO/COMPLEMENTAR PARA OS CURSOS DE:

ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E LOGÍSTICA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo**, por meio da Direção Executiva, torna pública que estão abertas as inscrições para seleção de projetos de extensão, para os cursos de **ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E LOGÍSTICA**, a serem desenvolvidos no período compreendido entre agosto de 2016 a julho de 2017, conforme normas estabelecidas nesse edital.

1. O recebimento dos Projetos (versão impressa e digital) será realizado na Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 19:30hs, no período de 01/07/2016 a 08/07/2016.

2. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.

3. Na homologação – 11/07/2016 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital.

4. Os processos que não atenderem às condições acima e as demais normativas desse edital, terá sua inscrição indeferida.

5. Aqueles que tiverem pendências relativas aos editais anteriores terá sua inscrição indeferida.

6. Será contemplado, no máximo, até dois projetos por curso.

2. DEFINIÇÕES:

Entende-se por extensão o desenvolvimento de atividades junto à comunidade externa e ou interna da Faculdade. As atividades de extensão visam à oferta de serviços para o desenvolvimento e integração social, tendo como diretrizes o exercício da cidadania, a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e o resgate e desenvolvimento artístico e cultural, conforme versa o PDI. As atividades de extensão devem ter um viés sóciocomunitário contribuindo com a transformação da sociedade e ser desenvolvido por docentes e discentes da Faculdade Católica, em atuação conjunta com a comunidade. As atividades de extensão tem o propósito de socialização e

difusão da produção de conhecimento, elaborada no interior do meio acadêmico, com vistas à integração entre ensino e pesquisa, atendendo às demandas da sociedade.

Os projetos de extensão se constituem, enquanto uma ação planejada, com seus objetivos, metas, cronogramas e prazos bem definidos.

O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção de 02 (DOIS) Projetos de Extensão, a serem desenvolvidos entre agosto de 2016 a julho de 2017, de acordo com as Diretrizes para a Extensão da Faculdade Católica, constante no PDI 2014-2018 e os Projetos Pedagógicos de Curso, com apoio financeiro, no todo ou em parte.

3. PÚBLICO ALVO:

Poderão apresentar Projetos e pleitear apoio financeiro: docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Faculdade, que atuam no efetivo exercício de suas atividades, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

3.1. Das responsabilidades do Professor (a) Orientador:

3.1.1. Será responsável pela submissão/inscrição do projeto junto a Central de Estágio, Emprego e Extensão;

3.1.2. Orientar os alunos bolsistas e voluntários no planejamento e execução das atividades descritas no projeto;

3.1.3. Orientar os alunos bolsistas e voluntários na elaboração dos relatórios, artigos e demais produções relativas ao projeto de extensão;

3.1.4. Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;

3.1.5. Comunicar o desligamento ou troca do/a aluno/a junto à coordenação de extensão;

3.1.6. Solicitar junto à coordenação de extensão a compra dos materiais para a realização das atividades do projeto, com antecedência de 20 dias;

3.2. Das responsabilidades do (a) Aluno (a) Bolsista:

3.2.1. Executar as atividades, conforme definido em cronograma pelo (a) professor (a) orientador (a);

3.2.2. Estar devidamente matriculado durante todo o período de realização do projeto. O cancelamento da matrícula, implica no desligamento do projeto;

3.2.3. Realizar todos os registros necessários das atividades realizadas;

3.2.4. Cada projeto poderá ter até dois bolsistas de 10horas semanais cada ou um de 20horas semanais;

3.2.5. Assinar o termo de compromisso, antes de iniciar as atividades, junto a central de estágio, emprego e extensão;

3.2.6. Apresentar nos eventos da Faculdade Católica, Sepex, as atividades desenvolvidas pelo projeto;

3.2. Das responsabilidades do (a) Aluno (a) Voluntário:

3.2.1. Executar as atividades, conforme definido em cronograma pelo (a) professor (a) orientador (a);

3.2.2. Estar devidamente matriculado durante todo o período de realização do projeto. O cancelamento da matrícula, implica no desligamento do projeto;

3.2.3. Realizar todos os registros necessários das atividades realizadas;

3.2.4. Assinar o termo de compromisso, antes de iniciar as atividades, junto a central de estágio, emprego e extensão;

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os Projetos aprovados receberão investimentos da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, além de contrapartida de parceiros, se for o caso, para os seguintes itens:

4.1. Cada professor receberá 02 (duas) horas/Extensão semanais por Projeto, durante a duração do mesmo;

4.2. Serão considerados itens financiáveis: despesas com locomoção; hospedagem; alimentação; material bibliográfico; serviços de terceiros e material de consumo. O financiamento tem como limite R\$ 1.000,00 por projeto aprovado. A relação dos itens a serem comprados deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 20 dias à Coordenação de Extensão. Qualquer item que não esteja aprovado somente poderá ser adquirido com a autorização da Direção Executiva;

4.3. Cada projeto poderá contemplar bolsistas e voluntários, desde que os mesmos estejam regularmente matriculados, no ato da assinatura do contrato, e apresentem os documentos necessários, tais como RG, CPF e comprovante de residência. Qualquer alteração ou substituição de bolsista deverá ser antecipadamente comunicada à Coordenação de Extensão, sob pena de paralização do projeto até a regularização da situação. O nome dos/as alunos/as bolsistas e voluntários deverão ser encaminhados a Central de Estágios, Emprego e Extensão até a data de 28/07/2016.

- 4.4. As bolsas de extensão, poderão ser um bolsista com 20 horas semanais ou dois bolsistas 10 horas semanais por projeto, conforme indicado abaixo:

Tipo de Bolsa	Valor	C/H Semanal
1.	R\$115,00	10h
2.	R\$230,00	20h

O material bibliográfico adquirido, bem como os materiais considerados como bens duráveis, deverá ser transferido para a Biblioteca da Faculdade Católica e setor de suprimentos, respectivamente, assim que a atividade de extensão for finalizada. Se o projeto envolver financiamento para aquisição de equipamentos por parte parceiros externos, os mesmo deverão ser doados para a Faculdade Católica, integrando o seu patrimônio a partir da aquisição.

Toda aquisição deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos da Faculdade Católica, após aprovação da planilha de despesas entregue na homologação da proposta, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 5.1. Projeto preenchido de acordo com formulário 1 disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>;
- 5.2. Parecer do (s) Coordenador (es) do (s) Curso (s) envolvido (s) sobre a viabilidade do Projeto, preenchido de acordo com a ficha de inscrição do formulário 1, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>;
- 5.3. Documento de instituição parceira, confirmando a participação no Projeto e assumindo o compromisso da contrapartida, se for o caso.
- 5.4. A proposta deverá ser entregue em duas vias impressas em papel A4, preenchida com corpo de letra 12 “Times New Roman” ou “Arial”, espaço 1,5 entre linhas, em conformidade com o Guia de Normalização da Faculdade Católica. Também deverá ser encaminhado por meio eletrônico ao endereço extensao@catolica-es.edu.br. As cópias do projeto deverão ser entregues em envelope lacrado, devendo a identificação do responsável pelo projeto constar somente na folha de rosto para garantir o anonimato. Solicitamos não

identificar no corpo do projeto o docente responsável pelo mesmo. O limite de número de páginas explicitado no formulário 1 deverá ser rigorosamente observado sob pena de desqualificação do Projeto.

- 5.5. O início das atividades de extensão somente acontecerá quando a Central de Estágios, Emprego e Extensão confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto e dos bolsistas.
- 5.6. Somente poderá ser aluno/a bolsista ou voluntário/a aquele que estiver devidamente matriculado até o dia 28/07/2016. Caso haja pendências de assinatura de contrato ou documentação até a data do dia 28/07/2016, o projeto será desclassificado e automaticamente será convocado o classificado seguinte.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, nomeado pela Direção Executiva, o qual elaborará parecer circunstanciado classificando os Projetos, por pontos, de acordo com formulário 3, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

O Comitê de Avaliação terá ampla autonomia para consultar docentes e discentes, bem como colaboradores de parceiros externos, se for o caso, na hipótese em que se fizerem necessários um maior detalhamento e o aprofundamento da análise técnica do Projeto, nas áreas específicas do conhecimento.

As análises consubstanciadas, bem como a classificação dos Projetos, realizadas pelo Comitê serão encaminhadas à Direção Executiva da Faculdade Católica para aprovação final e posterior divulgação dos resultados.

Da aprovação final o docente terá 48 horas para apresentar recurso, por escrito, devidamente fundamentado a coordenação da extensão.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na análise dos Projetos serão levados em consideração os seguintes itens:

- 7.1. Atividades que contemplem as temáticas indicadas no Quadro 1 desse edital;

- 7.2. Coerência entre o Projeto de Extensão e o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s);
- 7.3. Objetivos, metodologia e cronograma que atendam as exigências de um projeto de extensão;
- 7.4. Impacto Social;
- 7.5. Atendimento às demandas da sociedade;
- 7.6. Cooperação Interinstitucional;
- 7.7. Serão aprovados no máximo dois projetos por curso.

Serão contemplados nesse edital os dois projetos que obtiverem a maior média, a partir das notas atribuídas pelos avaliadores através do formulário de avaliação.

Serão avaliadas, também, a coerência e a consistência do Projeto, percebidas a partir da análise da conexão entre justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas, metas estabelecidas; a viabilidade técnica, orçamentária e a infraestrutura para o desenvolvimento do projeto proposto.

Os Projetos desenvolvidos na vigência do Edital 005/2016 deverão apresentar relatório total de execução, bem como os produtos acadêmicos desenvolvidos durante a realização do mesmo, conforme modelo constante no Formulário 4 disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável pelo Projeto deverá encaminhar à Central de Estágio, Emprego e Extensão os relatórios parciais de desempenho do Projeto, de acordo com o cronograma apresentado no item 9 e o modelo disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

Será exigido, também, ao final de cada exercício, um artigo acadêmico sobre Projeto e seus resultados, a ser entregue a Central de Estágios, Emprego e Extensão e apresentado na Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão da Faculdade Católica. Deverá ser entregue, de cada relatório, uma via impressa e encaminhado por meio eletrônico ao endereço extensao@catolica-es.edu.br.

Ao final de cada semestre serão analisados os resultados obtidos pelo Projeto, que determinarão a sua continuidade e a respectiva manutenção das cargas horárias dos professores e bolsistas envolvidos, durante a vigência deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	01 a 08 de julho de 2016
Homologação das inscrições	11 de julho de 2016.
Análise dos Projetos pelo Comitê de Avaliação	De 13 de julho de 2016 à 20 de julho de 2016
Divulgação dos contemplados	22 de julho de 2016
Assinatura do Contrato dos bolsistas	Até 28/07/2016
Período de execução do projeto	01 de agosto de 2016 a 31/07/2017
Datas de entrega de relatórios	1º relatório Parcial: 16/12/2016 2º relatório final: 31/07/2017 Artigo: 31/07/2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Faculdade Católica Salesiana.

Vitória, 01 de julho de 2016

Prof. Msc. Elisângela Maria Marchesi
Coordenadora de Extensão